



nº 006 - 199

PORTARIA N.º 018, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

em 19 / 06 / 2023

Maria Miguel Alves
Servidor Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar
que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de janeiro do ano de 2021 a 1 de janeiro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 4 de julho de 2023 a 2 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 19 de junho de 2023.

Vereador GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
015 sob o nº 199
às 10:00 horas.
Natalândia - MG 19/06/23
Getúlio